

TC-009.593/2006-7 (Princ. + 5 Vol.)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmerândia-MA

Responsáveis: Baltazar Neto Santos Garcia (094.934.253-04); Beatriz Ribeiro de Jesus Sousa (075.352.103-25); Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91); FG Construções Ltda. (69.420.883/0001-95); J. R. Castro (10.283.794/0001-00); Maria das Graças Assis Paz (175.775.863-15)

Proposta: Encaminhamento de Recurso de Reconsideração para SERUR.

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista estarem cumpridas as orientações do item 2.7 do exame de admissibilidade de recurso (peça 8, fls. 7), quais sejam:

- a) juntada nos autos dos AR's referentes as notificações da Sra. Maria das Graças Assis Paz (peça 3, fls. 47 e 60);
- b) juntada dos AR's da empresa individual J.R Castro (peça 3, fls. 66);
- c) juntada da notificação ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu, via Edital n.º 3187, publicada no DOU de 04/10/2011, (peça 3, pág. 76), ofício n.º 267/2012 de 15/02/2012, (peça 3, pág. 82), ciência conforme AR datado de 01/03/2012 (peça 3, fls. 82).

Diante disso, em atendimento à determinação contida no despacho do Ministro Relator Benjamin Zymler, constante da peça 8, fls 7, remetam-se os autos a Secretaria de Recursos para fins de exame de mérito da documentação impetrada pelo Sr. Baltazar Neto Santos Garcia (peça 8, fl. 1).

Secex-MA, 28/05/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário